

À Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque  
A/C Vereador  
Diego Gouveia da Costa  
Rua São Paulo nº 355 - Jardim Renê  
CEP 18135-125 – São Roque/SP

**Resposta ao Ofício nº 892/2021.**

**Prezado Vereador Diego Gouveia da Costa.**

**COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL Piratininga”)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge de Figueiredo Correa nº 1.632, Jardim Prof. Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao ofício em referência, manifestar-se conforme segue.

Esta Concessionária foi oficiada no sentido de que não sejam efetuadas podas de árvores na Rua Santa Madalena, altura do número 285 – Jardim Mosteiro, município de São Roque, informamos.

A responsabilidade pelo zelo e manutenção de árvores e vegetação no município é da Prefeitura Municipal.

Desta forma, todas as solicitações de poda de árvores e vegetação, devem ser encaminhadas para a Diretoria do Meio Ambiente de São Roque.

A Diretoria do Meio Ambiente, após visita em campo, análise dos riscos, se necessário faz o encaminhamento para a CPFL.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à disposição para prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente



Fabiano Nascimento Tozine  
Gerente de Relacionamento